



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 3241/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal criação de espaço para acolhimento de animais em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal criação e espaço para acolhimento de animais em situação de rua.

#### **Justificativa:**

É notório que nos últimos anos houve um aumento do número de animais abandonados nas vias públicas, trazendo consequências como maus-tratos, riscos de acidentes, proliferação de doenças e impactos à saúde pública. Por vezes, sabemos que são abandonados de forma criminosa por seus tutores e donos.

Porém, sem a identificação dessas pessoas para imputar a devida responsabilidade e sanção conforme lei, nós, agentes públicos, precisamos desenvolver políticas públicas para sanar ou minimizar o referido problema.

Portanto, nosso pedido é que o Senhor Prefeito Municipal juntamente com as secretarias responsáveis criem um espaço dentro da Clínica Veterinária MEU PET voltado para acolhimento desses animais, bem como realize feiras de adoção para que os mesmos possam de fato encontrar um lar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2.025.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76088S1WN45M7U06> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7608-8S1W-N45M-7U06**

